

Estado do Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Portalegre

Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro. CEP:59.810-000 – Portalegre/RN

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

LEI Nº 154/2006

(Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007)

PREFEITO MUNICIPAL
EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Rua Antonio de Freitas, 34 - Centro.

**MENSAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2007.**

Temos a honra de encaminhar a esta conceituada Câmara Municipal, a proposta orçamentária do Município de Portalegre - RN, para os exercícios financeiros de 2007, cuja receita foi estimada em R\$ 9.108.250,00 (nove milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais), representando um acréscimo, em relação à estimativa da arrecadação efetivada para o exercício de 2006, em função de aumento de recursos na área de assistência social, tendo em vista, a implantação de vários Programas do Governo Federal nesta área, assim como, os programas na área de assistência a saúde e a Educação.

NA PREVISÃO DA RECEITA

A variação positiva na previsão da receita foi ocorrer pelo fato da implantação dos Programas acima mencionados, além da perspectiva de uma melhor e mais eficiente arrecadação tributária para o exercício de 2007 na esfera estadual, federal e municipal, assim como, a celebração de convênios com órgãos do Governo Federal e Estadual.

Já para a definição do valor da previsão do FPM, adotamos os valores divulgados oficialmente pela Coordenação Geral de Programação Financeira, da Secretária do Tesouro Nacional. Para definição dos outros valores, adotamos aqueles arrecadados até o mês de junho de 2006.

Portanto, temos uma receita total da ordem de R\$ 9.108.250,00 (nove milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais), mas, lembramos que estão incluídas as receitas destinadas aos programas de governo e convênios, o que poderá ser examinado no artigo 6º, fls. 03 do presente projeto de Lei, razão pela qual, apresenta um valor superior ao do ano de 2006.

NA FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa orçamentária importou em R\$ 8.999.000,13 (oito milhões novecentos e noventa e nove mil e treze e treze centavos de reais), divididos por unidade e subunidades orçamentárias, seguindo as proporções auferidas até o mês de junho de 2006.



Para o funcionalismo público, a despesa importou em R\$ 3.628.200,13, no qual prevê um aumento salarial igual ao que for arbitrado para atualização do salário mínimo, para o exercício de 2007, além do salário, estão previstas as concessões de diárias, o pagamento de encargos sociais, e outras despesas variáveis.

Já para a Câmara Municipal, serviu de base para definição do seu valor, a Emenda Constitucional 25, que ficou limitado em até 8% (oito por cento) das receitas tributárias e das transferências constitucionais. Tomamos como estimativa para o ano de 2007, essas receitas auferidas até o mês de junho de 2006. Portanto, o valor para o Poder Legislativo importou em R\$ 320.000,00.

Outras despesas vinculadas, além daquela do Poder Legislativo, como, por exemplo, as do ensino, seguem as determinações legais para sua definição, como veremos a seguir.

Memorial de Cálculo

Total das Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 9.108.250,00
Despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino	2.843.300,13
Relação	31,22%

Já em atenção à Emenda Constituição 29, a fixação das despesas para a saúde pública, atende as determinações constitucionais, como veremos abaixo.

Memorial de Cálculo

Total das Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 9.108.250,00
Despesas com a manutenção e desenvolvimento da saúde	1.964.000,00
Relação	21,56%

Na despesa do FUNDEF, com salários e encargos do pessoal docente, foi fixado o valor de R\$ 1.010.000,00, representando mais de 60%, e na despesa de manutenção, foi fixado o valor de R\$ 490.000,00.

Ainda na educação, foi previsto a transferências de recursos para as unidades executoras, através de Convênio/ Programa com o Mec.

Uma outra despesa que merece destaque foi a fixada para os precatórios, que importou em R\$ 140.000,00.



Na área da saúde, além de previstos os convênios com o Ministério da Saúde, programam as receitas oriundas dos atendimentos ambulatoriais, do PAB Fixo, do Programa de Agente Comunitário de Saúde, do Programa de Farmácia Básica, do Programa Saúde da Família / PSF, do Programa de Vigilância Sanitária, do Programa VIGISUS e do Programa Saúde Bucal.

Na área da assistência social, foi prevista a despesa do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, as despesas dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Projeto Creche; e as despesas com assistência geral e com o idoso.

Entre as demais despesas, merecem destaque àquelas destinadas aos Programas de Melhoria Habitacional, de Melhoria de Unidades Sanitárias, à Construção de Saneamento Básico e Pavimentação de Ruas.

São essas as metas para o ano de 2007, através da Proposta Orçamentária do Município e estamos certos de que poderemos contar com o apoio e sensibilidades dos que fazem a conceituada Câmara Municipal de Portalegre, no sentido de aprovar a presente matéria.

Atenciosamente,


EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

l nº 154/2006

Estima a receita e
do município de PORTALEGRE
o exercício de 2007.

O PREFEITO DE PORTALEGRE-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
juinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município
de PORTALEGRE para o exercício de 2007,
compreendendo:
I - Orçamento Fiscal; e
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referente aos
seus órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 9.108.250,00
(Nove Milhoes Cento e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reai
s)

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e
outras receitas correntes e de capital, na forma da
legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são
estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2007
TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		8.245.900,00	90,53
RECEITA TRIBUTARIA	168.400,00		1,85
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	500,00		0,01
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00		0,21
RECEITAS DE SERVICOS	25.500,00		0,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.003.500,00		87,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00		0,32
RECEITAS DE CAPITAL		1.479.000,00	16,24
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.479.000,00		16,24
CONTAS RETIFICADORAS			
RED.REC.P/FORMACAO DO FUNDEF	(616.650,00)		(6,77)
TOTAL DA RECEITA		9.108.250,00	100,00

[Assinatura]